



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0830/25 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0166/25, datado de 05 de Agosto de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 0238/25, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentado durante a 25ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 05 de Agosto de 2025, temos a informar que o prazo de execução do contrato seriam de 06 meses. A obra continua paralisada, aguardando a liberação da fase 02, que se encontra em fase licitatório. Os adiantamentos de prazo ocorrem para manter a vigente do mesmo para o recebimento do repasse da DADETUR que continua vigente, informamos também que a liberação da verba do convênio só será liberada após o término da obra ou seja quando o prédio apresentar funcionalidade, o que somente ocorrerá após a conclusão da fase 2 da obra.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.